



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 687, DE 07 DE MARÇO DE 1995

000012

Aprova Convênio entre o Município de Ituiutaba e a Fundação Educacional de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Fundação Educacional de Ituiutaba, para os fins nele previsto, firmado em 23 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 07 de março de 1995.


Walter Arantes Guimarães
- Presidente -